



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 318/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 158/2021
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1081/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 158/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 230/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 230/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de março de 2021.

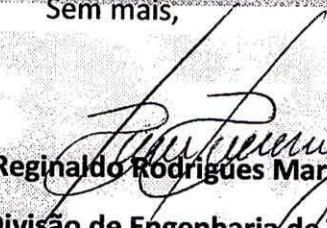
À
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 540/20 – DTL/SMG
Indicação n.º 158/2021

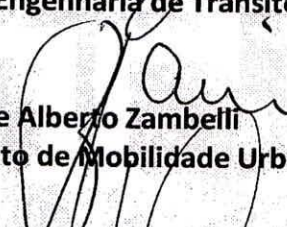
Trata-se da Indicação 158/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Av. Antonio Candido Machado, próximo da altura do n. 1058 – Vila das Américas – Jordanésia – Cajamar/SP.

O Departamento de Trânsito informa que foi feita a implantação da lombada no local solicitado, no dia 23/03/2021.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Jaime Alberto Zambelli

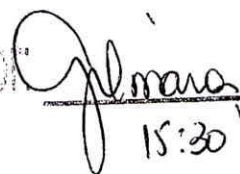
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Rec. em

30 MAR 2021

Pol. 
15:30 km



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 158 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
331/2021

DATA
25/02/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (Lombada), na Avenida Antônio Candido Machado, próximo da altura do nº 1058 – Vila das Américas – Jordanésia – Cajamar – SP.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores, tendo em vista que, vários veículos e motociclistas, passam em alta velocidade, não respeitando o excesso. Moradores temem acontecer acidentes como, atropelamentos.

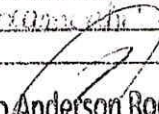
Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2.021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS

LÊ MARTINS VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em <u>25/02/2021</u>
Despacho: <u>Caro Alexandre</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (44) 46-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br